



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL – VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS

COMARCA	ANANINDEUA
UNIDADE INSPECIONADA	1ª Vara de Família de Ananindeua
COMPETÊNCIA DA UNIDADE	Família.
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	19/10/2023
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	Diego Gilberto Martins Cintra
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	Eliana Conceição Vasques da Silva Pereira Mat-2497-0

Foto da Faixada do Fórum de Ananindeua:



Foto da Sala da 1ª Vara de Família de Ananindeua:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Juiz de Direito Titular Diego Gilberto Martins Cintra – 08/05/2023

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

- a. Férias: 01/06/2023 a 30/06/2023
- b. Folgas compensatórias: 0
- c. Licenças: 0

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?

A Unidade respondeu que o período de plantão do magistrado foi nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2023

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Durante a inspeção, a equipe de servidores da unidade foi orientada a fazer a verificação no perfil de plantão judicial da comarca de Ananindeua quanto a existência de autos arquivados por ordem do magistrado da Vara da Infância e Juventude de Ananindeua, bem como quanto a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

encaminhar os autos à Vara de originária (para qual o processo foi inicialmente distribuído no PJe) após o plantão, não sendo permitido redistribuir, arquivar ou remeter ao segundo grau em sede de plantão judicial.

- Ainda sobre o plantão na comarca de Ananindeua, tendo em vista ser híbrido (cível e criminal), a Unidade foi orientada a **expedir os mandados de prisão diretamente no BNMP**, devendo a equipe responsável, ao final do plantão, providenciar a migração das peças ao Juízo competente (**modificação da competência - página 16 do Manual do BNMP**).

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

A Unidade que não identificou pendência de expediente.

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Solicitado a Secretaria dessa Corregedoria Geral de Justiça, obteve-se a seguinte informação: Especificamente no âmbito da Corregedoria, no dia 18.10.2023, **Informe**, que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: "**Ananindeua – 1ª Vara de Família - TJPa**", **não foi localizado nesta Corregedoria expedientes disciplinares tramitando; Informe ainda**, que nada em tramitação foi localizado contra o magistrado titular da Vara, Dr. Diego Gilberto Martins Cintra (assumiu em 08/05/2023).

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Informado que diariamente o magistrado conversa com a equipe.

1.6. Qual o total do valor em subcontas de depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos? Caso haja saldo repassado para o Estado, qual procedimento adotado para retorno às subcontas da unidade judicial?

Relatório de Subcontas Sem Movimentação Há Mais de 03 Anos – Saldo Atual R\$ 846,85 – Repasse Estado R\$ 47.035,83.

1.7. Está sendo realizado procedimento para transferência dos valores paralisados há mais de três anos ao Fundo de Reparelhamento Judiciário (FRJ), em acordo à Lei Estadual 6750/2005?

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Durante a inspeção, a CGJ orientou a unidade em como fazer transferência dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

valores paralisados há mais de três anos para o Fundo de Reaparelhamento Judiciário, bem como de solicitar o recurso por ventura repassado para o Estado do Pará.

RECOMENDA-SE que seja cumprido o procedimento contido na Nota Técnica, constante na página inicial do Sistema de Depósitos Judiciais-SDJ referente aos valores a serem repassados para o FRJ.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Qt	Insp.
Efetivos (as)	3	5
Exclusivamente comissionados(as)	0	0
Cedidos(as)/Requisitados(as)	1	1
Estagiários/as	1	1
Terceirizados/as	0	0

Opções de pesquisa: Nome Local de trabalho Comarca do estado

Informe local de trabalho para pesquisa:

1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua

SubÁrea Comarcas do Interior
Lotação 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua
Gestor(a) Eder Costa Correa
Localização FORUM DES. EDGAR LASSANCE CUNHA
Telefones (91) 3201-6400
E-mail Institucional

Juiz Titular Diego Gilberto Martins Cintra

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Diego Gilberto Martins Cintra	Magistrados		Normal
Eder Costa Correa	Efetivo	Atendente Judiciario	Normal
Ingrid Barros Cavalcante Yassumoto	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Juliana da Costa Pereira Vilhena	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Maria Tereza da Silva dos Anjos	Requisitado	Requisitado - Nivel Fundamental	Normal
Milene Socorro Zagallo Pinto	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Pedro Henrique Silva da Silva	Estagiario	Estagiario	Normal
Rita de Cassia Martins Santos	Efetivo	Analista Judiciario	Férias: 05/12/2023 - 19/12/2023 - Dia(s): 15.

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Qt	Insp
Efetivos(as)	4	1
Exclusivamente comissionados(as)	1	1
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Estagiários(as)	2	0
Terceirizados(as)	0	0

Opções de pesquisa:

Nome Local de trabalho Comarca do estado

Informe local de trabalho para pesquisa:

SubArea Comarcas do Interior
Lotação Gabinete da 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua
Gestor(a) Carlos Magno Gomes de Oliveira
Localização FORUM DES. EDGAR LASSANCE CUNHA
Telefones (91) 3201-6400
E-mail Institucional

Nome	Vinculo	Grupo	Situação
Nelson Nazareno de Souza Minori	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Sofia de Oliveira Pessoa Nogueira	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal

Durante a Inspeção foi esclarecido pelo magistrado que houve movimentação entre as equipes (secretaria e Gabinete), contudo ainda não foi alterado a disposição na lotação do Painel de Gestão de Atividades - TJPA.

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Nenhum servidor de teletrabalho.

2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Analisar a forma de controle da produtividade dos servidores em regime presencial, quantitativo dos processos movimentados, as tarefas executadas e os atos praticados por cada um;

PAINEL DE GESTÃO DE ATIVIDADES - TJPA
RELATÓRIOS DO 1º GRAU Fonte: Base de dados do TJPA

Atualizado até: 19/12/2023 00:00:00

LIBRA | PIE1G | PIE2G

SELECIONE UM PERÍODO: 09/01/2023 | 13/12/2023

NOME DO SERVIDOR	DENOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
<input type="checkbox"/> EDER COSTA CORREA	<input type="checkbox"/> RITA DE CÁSSIA MARTINS SANTOS	22.144	45.990	4.836
<input type="checkbox"/> INGRID BARRIOS CAVALCANTE VASSUMOTO	<input type="checkbox"/> PEDRO HENRIQUE SILVA DA SILVA	55	990	757
<input type="checkbox"/> JULIANA DA COSTA FERREIRA VILHENA	<input type="checkbox"/> MILENE SOCORRO ZAGALLO PINTO	1.331	3.447	1.480
<input type="checkbox"/> MARIA TEREZA DA SILVA DOS ANJOS	<input type="checkbox"/> MARIA TEREZA DA SILVA DOS ANJOS	2.204	2.813	1.978
<input type="checkbox"/> MARIA TEREZA DA SILVA DOS ANJOS	<input type="checkbox"/> JULIANA DA COSTA PEREIRA VILHENA	2.048	4.387	1.828
<input type="checkbox"/> MILENE SOCORRO ZAGALLO PINTO	<input type="checkbox"/> INGRID BARRIOS CAVALCANTE VASSUMOTO	4.727	12.146	3.871
<input type="checkbox"/> PEDRO HENRIQUE SILVA DA SILVA	<input type="checkbox"/> EDER COSTA CORREA	7.519	13.493	2.975
<input type="checkbox"/> RITA DE CÁSSIA MARTINS SANTOS	Total	40.028	83.266	10.246



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A captura de tela mostra o sistema de gestão de atividades. No topo, há o brasão do TJPA e o título 'PAINEL DE GESTÃO DE ATIVIDADES - TJPB'. Abaixo, há filtros para 'NOME DA UPJ' (Todos), 'UNIDADE LOTACAO' (GABINETE DA 1ª VARA DE FAMILIA DA COMA...) e 'SELECIONE UM PERÍODO' (01/01/2023 a 13/12/2023). O botão 'PJE 1G' está visível. Abaixo, há uma tabela com os seguintes dados:

NOME DO SERVIDOR	DE NOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
<input type="checkbox"/> Nelson Nazareno de Souza Minor	<input checked="" type="checkbox"/> Sofia de Oliveira Pessoa Nogueira	1145	1.739	1.137
<input type="checkbox"/> Sofia de Oliveira Pessoa Nogueira	<input checked="" type="checkbox"/> Nelson Nazareno de Souza Minor	648	2.094	1.092
	Total	1793	3.833	2.067

- Ressaltar **pontos positivos**: integração, engajamento e motivação dos servidores e magistrado, se apresentaram-se solícitos e dispostos a realizar adaptações para melhorar o desempenho da unidade etc);
- Identificar **Pontos negativos** que necessitam melhorar, verificou-se que a falta de monitoramento e reavaliação do plano e distribuição que metas **pré-definidas, um planejamento das tarefas a serem executadas pelos servidores em regime de trabalho presencial**. Uma vez que não há clareza das atribuições, torna-se mais difícil planejar os afazeres diários, o que acarreta prejuízo ao desempenho dos servidores).

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- **RECOMENDA-SE aos gestores que estabeleçam metas a serem alcançadas pelos servidores em regime presencial, com base no plano de ação da unidade e divisão de tarefas de acordo com o fluxo do PJe, a fim de que cada servidor tenha clareza das atividades que irá realizar;**
- **Realizem o monitoramento da produtividade dos servidores através do Painel de Gestão de Atividades e do Plano de Ação, fazendo a checagem quanto ao cumprimento das metas e tarefas no PJE por cada servidor, a fim de garantir efetiva execução do plano.**

2.4. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2023?

A Unidade apresentou Plano de Ação (PJe Cor 0003460-36.2022.2.00.0814 no id 2689806), no entanto a forma de acompanhamento da produtividade dá-se mais em função dos painéis de gestão e não por meio do monitoramento do plano de ação.

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

Sobre o Plano de trabalho de 2024:

- A unidade foi orientada a elaborar o Plano de Ação para 2024, que deverá ser apresentado na correição ordinária do próximo exercício, até 15 de fevereiro de 2024;
- Deverá constar coluna específica para o monitoramento e avaliação periódica



do plano, visando sua readequação, caso necessário, bem espaço para anotação das intercorrências havidas no período (ex. férias do magistrado, servidores, licenças etc).

- Foi esclarecido que a unidade pode buscar apoio do Departamento de Gestão e Estatística – DPGE para elaboração do Plano;
- No plano deve, sempre que possível, prevalecer a individualização de tarefas entre a equipe, incluindo o magistrado, atentando para o aproveitamento da melhor habilidade de cada servidor.
- O Plano deve considerar o cumprimento das principais metas (Metas 1; Meta2 e diminuição de percentuais (0%) do prazo de paralisação dos processos);
- A descrição do plano deve, entre outros objetivos configurar orientação de gestão no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de promover agilidade de análise dos processos.

2.5. Quais cursos ofertados Escola Judicial foram realizados pelos servidores da unidade judicial nos últimos 24 meses? Informar nome do servidor, curso e data de realização. Esse item está sendo observado pelos gestores no momento da avaliação periódica dos servidores?

RITA DE CASSIA MARTINS SANTOS: Cursos: 1 Acessibilidade e Inclusão no Ambiente Jurídico. Agosto/2023; 2. Calculo Judicial nas Ações de Execução Contra a Fazenda Pública. Agosto de 2023; 3. Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público. Setembro de 2023; 4. Introdução ao Teams. Setembro de 2023; 5. Estratégias de Produtividade: Clareza, Propósito e Priorização de Tarefas. Setembro de 2023. 6. Gestão e Qualidade na Unidade Judicial. Agosto de 2023.

Milene Socorro Zagallo Pinto: Palestra: Motivação - O Que Isso Significa no Dia a Dia (28/10/2022), Curso de Aperfeiçoamento em Responsabilidade Civil e Parâmetros à Quantificação do Dano (21 A 25/11/2022), Master Class 6 - Comemorativa aos 40 Anos da Ejpa - Tema: O Poder Penal no Século XXI (30/11/2022) Aula inaugural do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil - "Tema: Poderes de Gestão do Magistrado no CPC" (26/01/2023) e Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil (26/01/2023, Cursando)

Nelson Nazareno De Souza Minori: Ética no Serviço Público 12/08/2022; tópicos e Sintaxe da Língua Portuguesa 11/08/2022, Curso Teletrabalho 11/08/2022, Curso Rotinas Cíveis no Pje 11/08/2022, Atualizações de Rotinas Cíveis 12/08/2022.

Fabio Augusto de Carvalho Chaves de Siqueira Mendes: Curso Teletrabalho 29/08/2022, Curso Ética no serviço público do Poder Judiciário do Pará 10/08/2022.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:



3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Nada foi reclamado sobre o espaço físico das salas da Vara.

Não.

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

Falha no sistema de ar nos corredores do 2ºAndar, causando mal-estar aos visitantes da Unidade.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 02/10/2023.

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção 19/10/2023
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.808	2.815
Total de processos suspensos (24), sobrestados ou arquivados provisoriamente (1.785)	2.752	25
Total do acervo com prioridade	797	812
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	41	54
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	1.023	1030
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	15	19
Total de processo envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	3	4

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANT.	INSPEÇÃO
Total de processos distribuídos e redistribuídos	358	552



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos julgados	541	520
Total de processos baixados definitivamente do acervo	419	578

Entrada de Feitos - Print de tela de PGJ



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

ANANINDEUA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA

ENTRADA DE FEITOS
552

Resumo de entrada de feitos judiciais na unidade

CATEGORIA/FASE/AREA	DISTRIBUIÇÃO	Mudança de Classe Processual	Redistribuição	Total
CARTAS PRECATÓRIAS	73			73
CONHECIMENTO CIVEL	380		38	418
CONHECIMENTO CRIMINAL			1	1
EXECUÇÃO CIVEL	40	16		56
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS			4	4
Total	493	16	43	552

Selecione um período:

Processos Baixados - Print Painel do PIB



Selecione a Unidade Judiciária:
1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA

Metas atualizadas para o bimestre setembro-outubro conforme Portaria nº 3973/2023-GP (11/09/2023). Ver mais em Portal do PIB.

PROGRAMA DE INCREMENTO DE BAIXAS - PIB 2023

Atualizado até: (Em branco)

SITUAÇÃO MENSAL

115
META MENSAL

Não disp.
BAIXADOS MENSAL

Ver detalhes

SITUAÇÃO ACUMULADA (8 meses)

998
META ACUMULADA

1.207
BAIXADOS

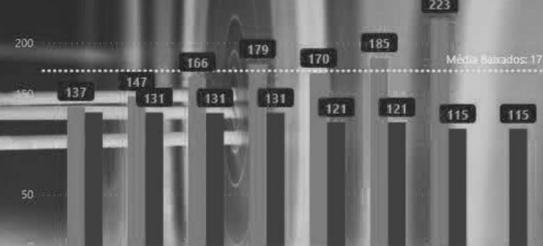
120,98%
CUMPRIM. ACUM. (%)

Ano Mês: 2023 Out

EVOLUÇÃO DOS PROCESSOS BAIXADOS (MENSAL/DIÁRIA)

CUMPRIMENTO ANO/MÊS

● BAIXADOS.PIB MET.PIB.R



Processos

ANO DTEVENTO CLASSE IDCNJ CTG DEUNIDADE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANT	Na Inspeção
Decisões	747	811
Despachos	1.011	1015
Sentenças com resolução de mérito	379	385
Sentenças sem resolução de mérito	258	237
Audiências realizadas	204	195

Produtividade do Magistrados- Print de tela do Painel de Gestão

Resumo de produção do gabinete

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGADAS
5				
AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA	1			
CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA			1	
DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA	1.008	809	622	
HELENA DE OLIVEIRA MANFROI			1	
LUIS AUGUSTO DA ENCARNACAO MENNA BARRETO PEREIRA			1	
RAFAEL HENRIQUE DE BARROS LINS SILVA	1			
Total	1.015	812	622	

TAXA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

92%

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	DATA
08059930620238140006	1389	Ação de Alimentos	05/09/2023 11:00:00
08059930620238140006	1389	Ação de Alimentos	05/09/2023 13:27:35
08060416220238140006	1389	Ação de Alimentos	05/09/2023 11:30:00
08062676720238140006	1389	Ação de Alimentos	26/09/2023 09:30:00

TIPO DE AUDIÊNCIA

TIPO DE AUDIÊNCIA	QUANTIDADE
AUDIENCIAS_DESIGNADAS	213
AUDIENCIAS_NAO_REALIZADAS	9
AUDIENCIAS_REALIZADAS	195
AUDIENCIAS_REDESIGNADAS	5

4.4. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

A unidade **não publica a produtividade** dos servidores no quadro de avisos do Fórum.

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- A equipe foi orientada quanto aos benefícios de publicar os resultados alcançados no cumprimento das metas nacionais e também produtividade mensal dos servidores, a fim de dar transparência aos jurisdicionados quanto aos processos movimentados e tarefas executadas, visando evitar reclamações de advogados, das partes e da OAB;

RECOMENDA-SE que a produtividade dos servidores, extraída do Painel de Gestão



de Atividades no PGJ, seja afixada mensalmente no quadro de avisos do Fórum, com intuito de dar visibilidade aos advogados e jurisdicionados quanto aos serviços prestados.

4.5. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação? Se sim, como a unidade realiza o controle?

A unidade informou que o controle é diário sobre a lista dos 100 e 90 dias.

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Foi reforçada a importância na gestão dos processos paralisados, havendo orientação para que seja extraída a lista do Painel de Gestão Judiciária e o controle seja realizado por dois ou três servidores, que deverão atuar nos processos paralisados há 70/80 e 100 dias a fim de evitar a paralisação de novos processos;
- Além disso, **orienta-se realizar o gerenciamento da pauta de audiência** evitando o alongamento por vários meses seguintes, bem como evitar a expedição de mandados com audiência designada há mais de três meses, a fim de impedir que entrem nos processos paralisados há mais de 100 dias.

5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2023:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade com essa finalidade? Anexar.

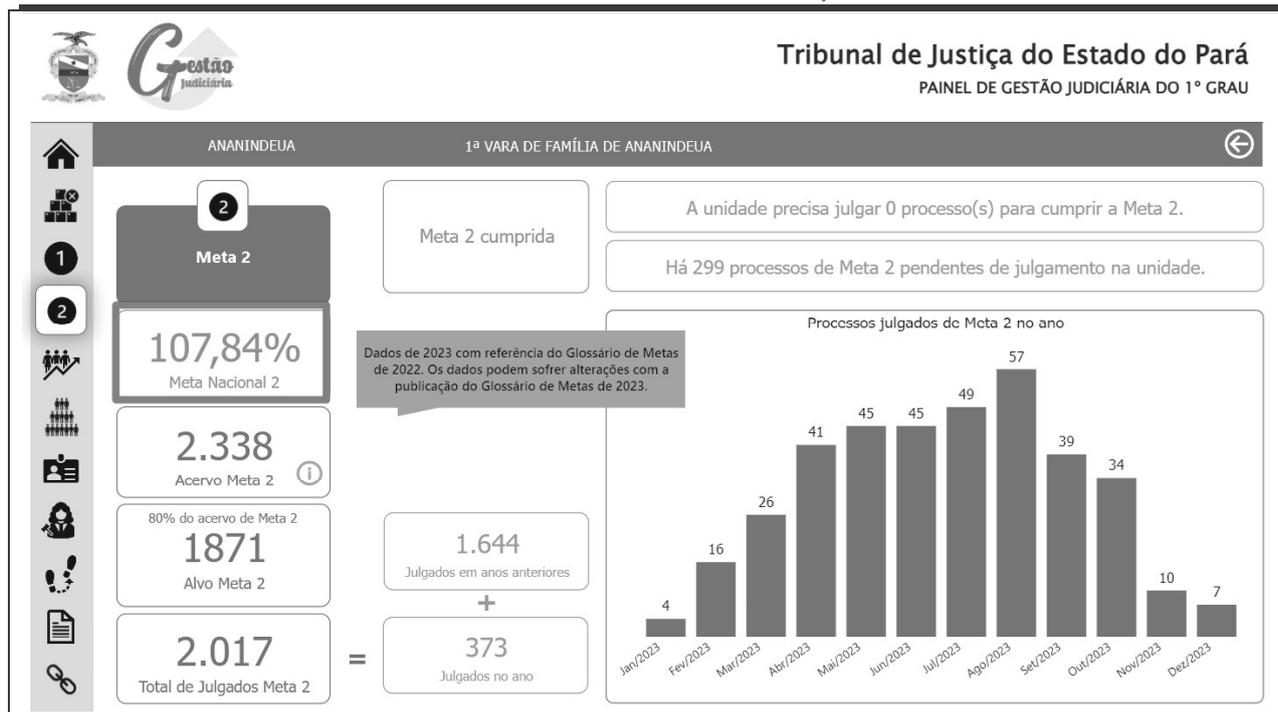
O controle é realizado pelo magistrado e pela assessora estrategicamente para alcançar as metas. No entanto, a Unidade não apresentou a formalização dessa estratégia, alegando ainda em processo de elaboração.

5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? (gestão judiciária)?

Na ocasião da inspeção a Unidade havia batido a Meta2, com 105,91%.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



5.3. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)

Prejudicado.

5.4. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)

Prejudicado.

5.5. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Prejudicado.

5.6. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade (infância e juventude), bem como audiências concentradas pelo acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses (infância e juventude)? (Diretriz estratégica 9 da Corregedoria Nacional 2023)

Não possui competência.

5.7. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a



periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

Não possui competência.

5.8. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

Não possui competência.

5.9. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro tardio” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se paralisados há mais de 100 (cem) dias? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

Não possui competência.

5.10. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

Não possui competência.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o Fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. (X) Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. (X) Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. (X) Movimentação processual;
- d. () Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. (X) Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. (X) controle dos prazos e imediata certificação.

6.2. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE COR n. 0002009-73.2.00.0814)



Em resposta a Unidade ser impossível rastrear processos que se encontravam suspensos, mas o gabinete observa as recomendações nas notas técnicas expedidas pelo TJPA.

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Verificando o Painel de Gestão Judiciária conjuntamente com o Sistema PJe, essa CGJ encontrou 04 processos que **se encontram em andamento sem a devida retirada do código de suspensão**, quais sejam:
 - **Processos de nºs: 00109666520078140006; 08040895820178140006; 08080942120208140006 e 08136567920188140006;**

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Orienta-se à Diretora de Secretaria que verifique a planilha de processos suspensos, disponível do Painel de Gestão Judiciária, a fim de consultá-los individualmente no PJE para verificar quais já se encontram em tramitação;
- **Constatado o prosseguimento do feito, a Secretaria deverá realizar o levantamento da suspensão utilizando os movimentos indicados na Nota Técnica do DPGE, anexa ao Ofício Circular 048/2022-CGJ, quais sejam: 1) movimentos específicos da hierarquia do código 14974 (Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento); 2) quando o magistrado determinar expressamente o levantamento da suspensão, com conseguinte cumprimento pela secretaria (Código 12066);**
- Além disso orienta-se que seja realizada uma análise qualitativa nos processos do PJe da Tarefa “Processo suspenso”, a fim de verificar se constam da lista de processos suspensos do PGJ; em caso negativo o processo deve ser conclusivo para que o **gabinete realize o cadastro do ato judicial com o código correto de suspensão no PJe (um dos movimentos da hierarquia 025 ou 11025;**
- Orienta-se também para que os processos **suspensos, sobrestados e os arquivados provisoriamente** sejam encaminhados corretamente para as Tarefas correspondentes no **Pje** a fim de dá mais transparência e realizar o efetivo controle na localização desses processos;
- **A Corregedoria orientou sobre a importância de utilizar os movimentos corretos no ato judicial que determina a suspensão, a fim de que os processos não caiam nos paralisados há mais de cem dias; bem como no levantamento da suspensão, pois do contrário interfere na produtividade do magistrado e índices da unidade, uma vez que a sentença e baixa processual nos processos suspensos não contabilizam.**
- **RECOMENDA-SE** que a decisão/despacho de suspensão/sobrestamento seja cadastrada pelo gabinete utilizando um dos movimentos do código 025 (decisão) ou 11025 (despacho) da TPU.
- **RECOMENDA-SE** que o levantamento da suspensão seja realizado pela Secretaria da unidade, devendo utilizar os seguintes movimentos: 1) 12066 – cumprimento de levantamento da suspensão (caso geral); 2)



14974 – Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento (casos específicos).

MOVIMENTOS QUE SUSPENDEM OU SOBRESTAM O PROCESSO	
Decisões Interlocutórias	Despachos
25 SUSPENSÃO OU SOBRESTAMENTO 272 A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente 276 Execução frustrada 275 Força maior 12098 Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas 11792 Livramento Condicional 268 Morte ou perda da capacidade 14971 Por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade 14970 Por Controvérsia 12100 Por decisão do Presidente do STF - SIRDR 12099 Por decisão do Presidente do STJ - SIRDR 14972 Por Decisão do Presidente do TST - SIRDR 898 Por decisão judicial 14969 Por Grupo de Representativos 14968 Por Incidente de Assunção de Competência - IAC 14973 Por Recurso de Revista Repetitiva 12259 Prescrição intercorrente (art. 921, § 4º, CPC) 11975 Recurso Especial repetitivo 265 Recurso Extraordinário com repercussão geral 263 Réu revel citado por edital 264 Suspensão Condicional do Processo	11025 SUSPENSÃO OU SOBRESTAMENTO 11012 Conflito de Competência 11013 Convenção das Partes 11014 Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da obrigação 11016 Exceção da Verdade 11015 Exceção de Incompetência, suspeição ou Impedimento 11017 Incidente de Insanidade Mental 15009 Por Impedimento ou Suspeição 11018 Recebimento de Embargos à Execução

MOVIMENTOS DE LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO E DESOBRESTAMENTO DO PROCESSO	
<i>Movimentos de uso de servidores (ca) das Secretarias Judiciais</i>	Caso Geral 12066 Cumprimento de Levantamento da Suspensão
	Casos Específicos 14974 LEVANTAMENTO DA CAUSA SUSPENSIVA OU DE SOBRESTAMENTO 14982 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade - STF 14981 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Controvérsia 14977 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Decisão do Presidente do STF - SIRDR 14978 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Decisão do Presidente do STJ - SIRDR 14983 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Decisão do Presidente do TST - SIRDR 14980 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Grupo de Representativos 14979 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Incidente de Assunção de Competência - IAC 14984 Suspensão/Sobrestamento Determinada por Recurso de Revista Repetitivo 14985 Suspensão/Sobrestamento por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas 14976 Suspensão/Sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo 14975 Suspensão/Sobrestamento por Recurso Extraordinário com Repercussão Geral

O julgamento e/ou o baixa do processo suspenso ou sobrestado (ver artigos 4.1 e 4.2) somente deverá ocorrer após o registro de um desses movimentos

6.3. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e destinados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se



encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Em consulta ao SNBA, em 11/09/2023, este censório não identificou registros de bens apreendidos sem destinação.

RECOMENDA-SE ao magistrado:

1. Mesmo se caso de bens sem destinação, foi reforçado ao magistrado a necessidade de utilizar o sistema SNGB, para cadastramento e destinação de bens, conforme ofício circular 016/2023-CGJ;
2. Vincular os objetos apreendidos (ainda que fisicamente sob guarda da Polícia Judiciária) aos respectivos procedimentos e processos judiciais, mantendo-os devidamente cadastrados no Sistema Nacional de Gestão de Bens - SNGB (Res. 483/2022 CNJ);
3. Registrar os bens apreendidos em feitos vinculados à Unidade, no sistema SNGB, com acesso pela plataforma PDPJ do CNJ disponível no endereço eletrônico: https://sso.cloud.pje.jus.br/auth/realms/pje/protocol/openid-connect/auth?client_id=sngb-frontend&redirect_uri=https%3A%2F%2Fsngb.pdpj.jus.br%2F&state=b5e8c84a-f7ff-441c-ba91
4. Proceder a capacitação dos servidores no sistema nacional de gestão de bens (SNGB) disponível no endereço eletrônico: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/sistema-nacional-de-gestao-de-bens-sngb/capacitacao/>;
5. Observar as determinações contidas no Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI, alterado pelo provimento 03/2022-CGJ, quanto à destinação de bens apreendidos

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e quaisquer naturezas de comunicação?

A Unidade informou que essa verificação é diária.

Orientações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

Foi reforçada a importância na gestão diária, por sugestão seja realizada por meio da aba "Agrupadores", de atualização de dados cadastrais no sistema PJe, tão logo o



servidor tome ciência da alteração de dados por meio de peticionamento e/ou certidão do oficial de justiça, bem como sejam verificados e atualizados os dados cadastrais pela Secretaria e Gabinete sempre que seja necessário fazer alguma movimentação, cumprimento de diligência ou proferir ato judicial.

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

A Unidade informou que o expediente pendente mais antigo era de 18/09/2023, e juntou *print* de tela com os dados dos últimos 15 dias com (20) “Petições avulsas não lidas”.

Observações e recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- Durante a inspeção, foi verificado que o número de “petições avulsas não lidas” era maior (276), estendendo o período para os últimos 06 (seis) meses. Diante do ocorrido, foi demonstrado a importância da utilização dos agrupadores como ferramenta de controle de entrada de petições, habilitações, pedidos de desistência, assistência gratuita, homologações de acordos e demais documentos que ingressam na unidade afim de dar andamento mais célere e evitar principalmente a análise e movimentação dos processos somente mediante a ordem cronológica ou por provocação das partes (balcões presencial e virtual, e-mail, telefone etc.), demonstrando que o agrupadores é a porta de entrada de todas as comunicações externas realizadas via PJe com a unidade.
- Além disso, orientou-se a “limpeza” da aba agrupadores, devendo após a leitura do documento e apreciação dos pedidos, ser retirada de destaque.

RECOMENDA-SE:

- leitura diária dos agrupadores para conhecimento, análise e movimentação das petições, habilitações, documentos não lidos, verificação dos mandados devolvidos pelos oficiais de justiça, apreciação dos pedidos de assistência judiciária gratuita e análise de prevenção;
- após a leitura do documento e/ou movimentação do processo, seja retirada de destaque dos agrupadores, haja vista que a saída não é automática.

Print de tela dos últimos seis meses:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

A Unidade respondeu afirmativamente quanto o cadastro do Sistema BNMP.

Observações e Recomendações da Corregedoria durante a inspeção:

- A Unidade foi orientada a depurar os mandados de prisão emitidos em relação aos presos procurados, afim de evitar prisão indevida por mandados sem validade.

RECOMENDA-SE que as guias de execução, mandados de prisão e alvarás de soltura necessariamente expedidas no Banco Nacional de Monitoramento de Prisão – BNMP – devendo-se, especificamente quanto aos mandados de prisão, ter atenção máxima quanto ao preenchimento dos dados do réu/executado, bem como da autoridade judicial, além de realizar verificação e correção periódica das inconsistências dos mandados de prisão inseridos no BNMP, podendo também para esse fim ser utilizada a ferramenta “Depurômetro” disponível no Portal Interno do Tribunal de Justiça

6.7. Como está sendo motivada no PJE a remessa de processos para o segundo grau?

Observações e orientações da Corregedoria durante a inspeção:

- Foi reforçada a Unidade que a remessa dos processos ao segundo grau seja feita “EM GRAU DE RECURSO” identificando-se a natureza deste. Porém, caso o processo seja baixado em diligência para unidade, deverá ser devolvido CUMPRIDO para não gerar duplicidade



6.8. Quantos processos migrados pela Nota Técnica 01/2022-SDV encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

Durante a Inspeção não foi identificado processos nessa condição, corroborando com a informação da Unidade.

6.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

No período da Inspeção (setembro) foram baixados 223 processos, atingindo um percentual de baixa de 128,27%, hoje com 137,06%, conforme print de tela abaixo:



6.10. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Por ocasião da Inspeção foram identificados 24 processos de prioridade paralisados em secretaria, sendo que um dos fatores identificado para a paralisação dos processos, foi o tempo de espera para a análise do Setor Social, Perícia ou realização do exame de DNA.

Diante da constatação, a equipe da CGJ foi até o Setor Multidisciplinar, que informou o motivo está no acúmulo de demanda da época da pandemia (COVID) e o número reduzidos servidores, principalmente por despor de somente uma psicóloga. Atualmente a Vara está com 0 (zero) processos, conforme o *print* de tela abaixo:

RECOMENDA-SE que a Secretaria realize os atos necessários e regulares para movimentação dos processos com prioridade legal que aguardam cumprimento de ato judicial de modo que continue a não permitir a paralisação há mais de cem dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ANANINDEUA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA

ACERVO: 13 ACERVO ATIVO PARALISADOS+ 100: 0 CONCLUSOS: 0 CONCLUSOS+ 100: 0

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Paralisado entre (dias): 1 15137

Último movimento: Todos

Sistema: Todos

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Procedimento Comum	218	21	239
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	144	23	167
Guarda de Família	131	21	152
Cumprimento de sentença	88	9	97
DIVÓRCIO LITIGIOSO	67	13	80
Cumprimento Provisório de Sentença	12	2	14
Total	719	106	825

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
08157659020238140006	2023	JULGADO	PJE1G	12541	DIVÓRCIO LITIGIOSO
08165964120238140006	2023	JULGADO	PJE1G	12541	DIVÓRCIO LITIGIOSO
08129736620238140006	2023	JULGADO	PJE1G	12541	DIVÓRCIO LITIGIOSO
08027998920238140008	2023	JULGADO	PJE1G	12541	DIVÓRCIO LITIGIOSO
08083505620238140006	2023	JULGADO	PJE1G	12541	DIVÓRCIO LITIGIOSO
08136872620238140006	2023	JULGADO	PJE1G	12541	DIVÓRCIO LITIGIOSO

Área: Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não): Todos

Gratuidade (S: sim; N: não): Todos

Sigilo (S: sim; N: não): Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não): Todos

Prioridade (S: sim; N: não): S

Liminar/Tutela (S: sim; N: não): Todos

Número do processo: Todos

Foto da Sala do Setor Multidisciplinar Ananindeua:



Foto da Sala do Setor Multidisciplinar do Fórum de Ananindeua:



6.11. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? (Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)

A Unidade informou que o atendimento ao público é feito por meio de telefone (celular e fixo), bem como por meio dos balcões presencial e virtual.

Observações da Corregedoria durante a inspeção:

- A equipe foi orientada, dentro do possível, a canalizar o atendimento ao público para o balcão virtual, e incentivar os advogados ao acompanhamento dos processos por meio do Sistema PJe.

6.12. A Secretaria observa o disposto nos artigos 9 e 11 da Resolução nº 21, de 23 de novembro de 2022 (citações/intimações por meio eletrônico)?

A Unidade informou que procede as intimações por meio do sistema PJe.



RECOMENDA-SE a Secretaria, ainda que diante da afirmativa da Vara, que continue dando, sempre que possível, preferência as intimações realizadas por meio eletrônico via sistema PJE e/ou whatsapp, através do celular funcional. Caso a Secretaria não possua telefone funcional, deverá fazer a solicitação via SIGADOC ao Departamento de Patrimônio e Serviços:

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE?

A Unidade informou que adota modelo de mandado, mas que normalmente usa o despacho/mandado.

RECOMENDA-SE a padronização de modelos dos mandados e demais documentos expedidos pela Secretaria (certidões, atos ordinatórios, etc) devendo os mesmos estarem cadastrados no PJe com a utilização de variáveis para dar celeridade a pratica dos atos de secretaria e evitar utilização de modelos diversos para o mesmo ato.

7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Orientações e Recomendação da Corregedoria:

- Foi orientado à Secretaria que faça leitura diária na aba “Expediente” para fazer controle dos mandados devolvidos pelos oficiais de justiça, bem como das comunicações expedidas, expedientes com prazo vencido e com leitura automática pelo sistema, lembrando de após a leitura retirar de destaque, haja vista que a saída não é automática;
- Foi apresentada à equipe o “Painel de Acompanhamento de Mandados”, publicado no Site do TJPA, pelo Departamento de Estatística-DEGP, como outra ferramenta de controle dos mandados expedidos, sendo possível verificar no painel os mandados cumpridos, pendentes e com prazo extrapolado;

RECOMENDA-SE à Diretora de Secretaria que realize a cobrança dos mandados com prazo extrapolado, exceto prorrogado judicialmente, mediante ofício encaminhado à Central de Mandados.

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

RECOMENDA-SE que os mandados sejam enviados com antecedência mínima de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

40 dias à central de mandados, em cumprimento ao disposto no art. 9º, III, do Provimento Conjunto nº 009/2019 – CJRMB/CJCI.

7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

A Unidade informou que havia carta pendente, mas que não comunicou a essa CGJ (n.ºs. 0809198-48.2020.8.14.0006 (nosso) Carta Precatória nº 0800369-70.2023.8.14.0007.

Observações da Corregedoria durante a inspeção:

- Solicitar informações sobre o cumprimento das cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas.

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

Durante a Inspeção, não foi encontrada nenhuma carta precatória recebida, o que corrobora com as informações fornecidas pela Unidade.

RECOMENDA-SE ao magistrado que seja dada absoluta prioridade no cumprimento das cartas precatórias recebidas, bem como sejam realizadas as devidas comunicações ao juízo deprecante e a devolução dentro do prazo improrrogável de 90 dias.

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial. Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial, constava pleito das partes ou do Ministério Público.

A Unidade respondeu de forma positiva, afirmando que somente por solicitação das partes é possível realizar uma audiência virtual/híbrida. Além disso, as audiências de Instrução e Julgamento são, na maioria das vezes, presenciais, com as partes, a defesa e o Ministério Público presentes.

8.2. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

A Unidade informou que havia 18 (dezoito) audiências de instrução e julgamento designadas para o mês da Inspeção (outubro).



RECOMENDA-SE ao Gabinete incrementar a pauta de audiência de instrução e julgamento para que sejam **realizadas** mensalmente o número de audiências correspondente à média de processos distribuídos nos últimos 3 meses, não permitindo alongamento da pauta para outros meses, utilizando como parâmetro mínimo de 90 audiências de instrução e justificação por mês;

8.3. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

Foi informado que pauta mais distante era para maio de 2024.

8.4. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

RECOMENDA-SE ao Gabinete atuar nos processos com **prioridade legal** conclusos, não permitindo fiquem paralisados por mais de 100 dias no aguardo de ato judicial, realizando atos de regular tramitação.

8.5. A publicação dos atos judiciais está sendo realizada pelo gabinete?

Orientações e recomendações da Corregedoria:

- Foi discutido com a equipe sobre a vantagem de publicar os atos judiciais pelo gabinete, pois a transferência para a secretaria implica em retrabalho e atraso no andamento do processo.
- Em relação ao meio de publicação, o magistrado deve escolher um único meio (DJEN ou Sistema), a fim de evitar conflitos de prazo.
- A orientação da Corregedoria-Geral de Justiça é de que a publicação seja realizada pelo gabinete, preferencialmente via sistema, uma vez que o prazo é menor (10 dias) e evita custos adicionais ao TJPA.
- Apenas no caso de não haver representante cadastrado para parte no PJe, é que a comunicação do ato deve ser realizada pela Secretaria por meio da Central de Mandados.

8.6. Quando identificada possibilidade de conciliação entre as partes é designada audiência de conciliação?

A Unidade respondeu afirmativamente, ratificado com o entendimento dessa CGJ.

8.7. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

A Unidade respondeu afirmativamente, respaldado pelo entendimento dessa CGJ que reforçou ao magistrado para sempre solicitar apoio do CEJUSC para realização das audiências de conciliação.



9. CORREIÇÃO ANUAL:

9.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial:

20 a 24 de março de 2023.

9.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral? Quais?

Determinações de 2022 (PJe Cor 0001068-89.2023.2.00.0814), pendente que deverão ser cumpridas até o encerramento da autocorreção de 2023:

Gabinete

Determinação	Prazo
a. Atuar nos Processos com prioridade legal conclusos, não permitindo fiquem paralisados por mais de 100 dias no aguardo de ato judicial; b. Atuar nos processos que apresentem valores depositados em conta, não permitindo paralisação por mais de 3 anos, solicitando devolução de valores repassados ao Estado; c. Apresentar o plano de ação para 2024;	Até 15/02/2023
d. Incrementar a pauta de audiência de instrução e julgamento para que sejam realizadas mensalmente o número de audiências correspondente à média de processos distribuídos nos últimos 3 meses, não permitindo alongamento da pauta para outros meses ou justificar a impossibilidade; e. Reduzir a percentual inferior a 5% de processos paralisados no gabinete até o final de 2023, evitando movimentação processual que não corresponda ao trâmite regular;	Até 15/02/2023

Secretaria

Determinações	Prazo
a. Intimar oficiais de justiça a dar cumprimento nos mandados com prazo extrapolado, salvo os que constem prorrogação por ordem;	Até 15/02/2023
a. Dar cumprimento e providenciar devolução das cartas precatórias recebidas que se encontram com prazo	Até 15/02/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

<p>extrapolado;</p> <p>b. Solicitar informações sobre o cumprimento das cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas (item 14.2 do relatório de correição);</p> <p>c. Nos feitos com pendência de pagamento de custas, conforme relatório de fiscalização emitido pela Coordenação de Arrecadação, anexo, adotar o procedimento para expedição de crédito, após autorização judicial, conforme §6º, art. 46 da Lei 8.328/2015 – Lei de custas.</p>		
---	--	--

Belém/PA, data conforme assinatura eletrônica.

**SILVIA MARA BENTES
DE SOUZA COSTA:4596**

Assinado de forma digital por
SILVIA MARA BENTES DE SOUZA
COSTA:4596
Dados: 2023.12.18 15:01:21 -03'00'

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Eliana Conceição Vasques da Silva Pereira
Técnica da CGJ- CRC/PA 6034

ANEXO:

ANEXO I – Processo da Correição de 2022 (Recomendações).